



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º:

PROPOSTA

N.º: 017/GAP/2018

Realizada em:

17/10/2018

DELIBERAÇÃO N.º:

ASSUNTO:

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 268/2018 \_ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi aprovada, pela deliberação de câmara nº 268/2018, a proposta 14/GAP/2018, referente à alteração ao Regimento das Reuniões da Câmara Municipal.

Tendo-se verificado uma incorreção na referência ao art.º 27º, torna-se necessário proceder à sua retificação.

Assim,

ao abrigo da alínea a) do art.º 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, PROPÕE-SE a retificação da referida proposta, nos seguintes termos:

- Onde se lê “Art.º 27º, nº 3” deve ler-se “Art.º 27º, nº 4”.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA,